



**DECRETO nº 1.679**, de 08 de novembro de 2016.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 22.898,00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 1.451, de 08 de novembro de 2016.**

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.389, de 16/12/2015, e Lei Municipal nº 1.451, de 08/11/2016, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Consoante autorização contida na Lei Municipal nº 1.451, de 08 de novembro de 2016, fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 22.898,00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016 (Lei Municipal nº 1.389, de 16/12/2015):

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0010 2.039 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0034 2.044 – ASSISTÊNCIA MÉDICA CONSÓRCIO		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	13.598,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
Projeto/Atividade:	07 01 12 361 0046 2.073 – MANUT. DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.91.13.00.00.00.00.3020 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	3.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 361 0049 2.075 – MANUT. DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.91.13.00.00.00.00.3031 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 365 0048 2.084 – MANUT. DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.91.13.00.00.00.00.3031 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	1.800,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>22.898,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0034 2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
Elem. Despesa:	3.1.71.70.00.00.00.00.3040 – RATEIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS. ....	R\$	5.533,00
	3.3.71.70.00.00.00.00.3040 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS. ....	R\$	5.533,00
	4.4.71.70.00.00.00.00.3040 – RATEIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS. ....	R\$	5.532,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
Projeto/Atividade:	07 01 12 361 0046 2.073 – MANUT. DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.40.13.00.00.00.00.3020 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	1.533,00
	3.1.90.09.00.00.00.00.3020 – SALÁRIO FAMÍLIA. ....	R\$	1.800,00



<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
Projeto/Atividade:	07 01 12 361 0046 2.074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.3.90.47.00.00.00.00.3020 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS. ....	R\$	167,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 361 0049 2.075 – MANUT. DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00.3031 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 365 0048 2.084 – MANUT. DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00.3031 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	1.800,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>22.898,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 08/11/2016.

**Tiago Basso da Silva**  
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 08/11/2016.